

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OUROESTE – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação das requeridas **IVONICE LOPES DOS SANTOS RUVIERE** inscrita no CNPJ sob nº 05.532.152/0001-59 na pessoa de seu representante legal, **IVONICE LOPES DOS SANTOS RUVIERE** inscrita no CPF sob nº 072.994.098-52, **e demais interessados**. O **DR. JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO BRADESCO S/A** move em face das referidas requeridas – Processo nº **1000003-18.2022.8.26.0696** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 22/09/2026 à partir das 14:20h, e encerramento no dia 25/09/2026 às 14:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2026 às 14:20h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

DO LOCAL DO BEM: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 2116, Sarinha, Ouroeste/SP. Foi nomeado **fiel depositária** do bem o Sr. Celso Ruvier, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Não serão aceitas propostas de arrematação do bem penhorado mediante pagamento parcelado, **admitindo-se apenas a apresentação de propostas à vista**, observados os valores mínimos previstos para cada etapa do leilão.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias

cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca Ford, modelo Ecosport XLT1.6Flex, ano de fabricação 2006, ano modelo 2007, cor preta, combustível álcool/gasolina, Placa DNL8173, Renavam 00883822490. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 478**, realizado pelo Oficial de Justiça em 06/08/2024, que o veículo encontra-se em perfeita condição de conservação, pneus novos, motor tem um arame segurando a lanterna. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 620**, realizado pelo Oficial de Justiça em 12/02/2026, que o veículo encontra-se em regular estado de conservação, porém não está em funcionamento, visto que está parado há um ano na garagem.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 2.506,99); Licenciamento (R\$ 222,12); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 19/01/2023; TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO, expedidas pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1001027-18.2021.8.26.0696, em 04/06/2024 e 24/10/2024, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 16/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 2.903,19 (dois mil, novecentos e três reais e dezenove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.771,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ouroeste/SP, 30 de Julho de 2026.

DR. JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP